

**PORTARIA N.º 0500, de 04 de abril de 2018.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

Artigo 1º - **CONCEDER**, em caráter precário, pelo período de 01 (um) ano, com amparo no artigo 29, III, § 1º, da Lei n.º. 8.352/02, **Incentivo de Pós-Graduação** de 60% (sessenta por cento), calculado sobre o vencimento base, à docente **JERUSA DA MOTA SANTANA**, cadastro n.º 72.593.321-7, lotada no Departamento de Saúde II, *Campus* Universitário de Jequié, em virtude da conclusão do Curso de Doutorado em Saúde Pública, realizado pela Universidade Federal da Bahia - UFBA.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 20/12/2017.

**PAULO ROBERTO PINTO SANTOS**  
**REITOR**